

ANO III - EDIÇÃO Nº 441 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 16 de janeiro de 2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Poder Executivo do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias,

Considerando a requisição formalizada pelo Governador do Estado do Tocantins MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, nos termos do Ofício nº 309, de 22 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão do servidor WESLEY MAULER COSTA CASTRO, Técnico Ministerial, matrícula nº 1973, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 023/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 140/2016, que DESIGNOU os Promotores de Justiça Substitutos ADAILTON SARAIVA SILVA, BARTIRA SILVA QUINTEIRO, GUSTAVO SCHULT JÚNIOR,

ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, JULIANA DA HORA ALMEIDA, LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE, LUMA GOMIDES DE SOUZA, PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA, PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA, ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA, RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO e RUTH ARAÚJO VIANA, e o Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para atuarem, conjuntamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins e na Promotoria de Justiça de Colmeia-TO, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 024/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 051/2017, que DESIGNOU os Promotores de Justiça Substitutos GUSTAVO SCHULT JÚNIOR, JULIANA DA HORA ALMEIDA, LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE, LUMA GOMIDES DE SOUZA, PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA, PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA, ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA e RUTH ARAÚJO VIANA; e os Promotores de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para atuarem, conjuntamente, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital e na Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins -TO, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

Ouidoria do Ministério Público

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouidora

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 025/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 330/2017, que DESIGNOU os Promotores de Justiça Substitutos CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE E ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES para atuarem, conjuntamente, na Promotoria de Justiça de Colmeia – TO, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 026/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 331/2017, que DESIGNOU os Promotores de Justiça Substitutos CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES, LUMA GOMIDES DE SOUZA, JULIANA DA HORA ALMEIDA GUSTAVO SCHULT JÚNIOR, PEDRO JAINER PASSOS, CLARINDO DA SILVA, ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA; e os Promotores de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para atuarem, conjuntamente, na Promotoria de Justiça de Araguacema – TO, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 027/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 582/2017, que DESIGNOU os Promotores de Justiça Substitutos CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR, LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA, ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE, ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES, LUMA GOMIDES DE SOUZA, JULIANA DA HORA ALMEIDA GUSTAVO SCHULT JÚNIOR, PEDRO JAINER PASSOS, CLARINDO DA SILVA, ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA; e os Promotores de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR e PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para atuarem, conjuntamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis – TO, no Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 028/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 186ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 09 de janeiro de 2018; e

Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 6º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos CSMP nº 063/2017, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2013, oriundo da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE – SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 029/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 101/2017, de 16 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS, matrícula nº 82407, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade, no período de 15 a 24 de janeiro de 2018, durante o usufruto de Férias, da titular do cargo Margareth Pinto da Silva Costa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 030/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 186ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 09 de janeiro de 2018; e

Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 671/2016, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 012/2013, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE – SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 031/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉSAR DE AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 100410, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 15 de janeiro a 1º de fevereiro de 2018, durante a fruição de férias da titular do cargo Iva Neide de Oliveira Teixeira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 032/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o ANEXO I AO ATO PGJ Nº 049/2017 e com o disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e considerando a solicitação acostada no Procedimento Administrativo nº 19.30.1540.0000039/2018-50;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Uilton da Silva Borges	CPF:	815.815.051-91
Lotação:	Diretoria-Geral	Contato:	(63) 3216-7535
Cargo:	Diretor-Geral	Matrícula:	75207
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83987-6

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1144.2210	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 400,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.000,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica - Veículos	R\$ 500,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

PUBLIQUE – SE. CUMPRE – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 003/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR o Despacho nº 642/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 424, de 18 de dezembro de 2017;

ONDE SE LÊ: "...para alterar para época oportuna a data de folga prevista para usufruto nos dias 27 de novembro e 04 de dezembro de 2017, concedida nos termos dos Despachos 582 e 613/2017."

LEIA-SE: "...para alterar para época oportuna a data de folga prevista para usufruto nos dias 27 de novembro e 06 de dezembro de 2017, concedida nos termos dos Despachos 582 e 613/2017."

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 005/2018 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga, a serem usufruídos no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, em compensação aos dias 27/11/2016; 07 e 08/01/2017; 11 e 12/02/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/12796
ASSUNTO: Residência fora da Comarca de titularidade.
INTERESSADO: VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA

DESPACHO Nº 007/2018 – Nos termos do art. 119, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro na Resolução CSMP Nº 004/2016 e considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 185ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2017, AUTORIZO o Promotor de Justiça VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, a residir na cidade de Palmas - TO, fora da Comarca de sua titularidade, retroagindo seus efeitos à 14 de dezembro de 2017, data em que foi exarada a decisão autorizativa no Processo nº 2017/12796.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 015/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido na Assessoria Especial Jurídica, exposta no requerimento protocolado sob o nº 07010194483201861, em 15 de janeiro de 2018, da lavra da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Promotora de Justiça/Assessora Especial do PGJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Diogo Viana Barbosa, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 15/01/2018 a 01/02/2018, assegurando o direito de usufruto desse 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 15 de janeiro de 2018.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 016/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 24ª Promotoria de Justiça da Capital, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010194441201821, em 15 de janeiro de 2018, da lavra do(a) Dra. Flávia Souza Rodrigues, Promotora de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Lílian Cláudia de Paula, a partir do dia 15/01/2018, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 08/01/2018 a 19/01/2018, assegurando o direito de usufruto desses 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 15 de janeiro de 2018.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

Portaria de Instauração - PAD/0052/2018

Processo: 2018.0000127

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 127, caput, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

CONSIDERANDO o teor do expediente remetido ao Ministério Público pelo Conselho Tutelar do Município de Ipueiras, noticiando que o adolescente RODRIGO MARINHO estaria em situação de risco e/ou irregular, portador de problemas de saúde, distanciado de seus genitores, necessitando, portanto, de acompanhamento;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal, “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que, de acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público, o Procedimento Administrativo é o instrumento destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto PGJ/CGMP n.º 001/2015 dispõe sobre a organização e funcionamento do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva e estabelece, em seu artigo 2º, que os membros integrantes¹ poderão manifestar-se nos feitos “determinando diligências, baixando portarias de instauração, prorrogando prazos legais, ajuizando as ações cabíveis, expedindo recomendações, firmando termos de compromisso de ajustamento de conduta

e adotando as providências que se mostrarem necessárias à regularização e impulsionamento dos feitos”.

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar eventual situação de risco e/ou irregular em que se encontra o adolescente RODRIGO MARINHO, residente no Município de Ipueiras-TO.

O presente procedimento deve ser secretariado por servidor do Ministério Público lotado na 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO, que deve desempenhar a função com lisura e presteza.

- a) autue-se e registre-se o presente procedimento;
- b) oficie-se ao Conselho Tutelar, à Secretaria de Assistência Social e de Saúde do município, com cópia integral do feito, requisitando cópia da certidão de nascimento da adolescente RODRIGO MARINHO, bem como informações sobre sua condição de saúde, moradia, guarda, documentos pessoais, endereço, responsável e tudo mais que for possível sobre o caso em apuração, devendo ser esclarecidas as seguintes questões: 1)Saúde - qual é o diagnóstico do adolescente, se está em tratamento, qual o tipo e andamento. Qual as medicações que faz uso; 2) Assistência Social - informe se o adolescente está tendo acompanhamento psicossocial. Com quem o adolescente está residindo, se é o detentor da guarda e ainda, se a situação de risco e/ou irregular ainda persiste, apresentando relatório minucioso sobre o caso;
- d) comunique-se o Conselho Superior do Ministério Público, remetendo cópia da portaria inaugural;
- e) afixe-se cópia da presente portaria no local de costume.

Cumpra-se.

PORTO NACIONAL, 12 de Janeiro de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA**Portaria de Instauração - PAD/0057/2018**

Processo: 2018.0000141

Instaura procedimento administrativo com o fito de fiscalizar a atuação da Corregedoria da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no tocante a representação contra o motorista Dário José Fabrício.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seu Promotor de Justiça ao final assinado, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal (artigo 129, VII), nas Leis Orgânicas e na forma da Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público e:

Considerando o que consta do termo de declaração da pessoa de Wemerson dos Santos Silva, colhido nesta Promotoria de Justiça, dando conta de possíveis transgressões em tese praticadas pelo servidor Dário José Fabrício, o qual supostamente fez uso da lotação na Delegacia de Polícia Civil para proferir ameaças a pessoas;

Considerado que a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins estabelece que cabe ao Ministério Público exercer o controle da atividade policial, podendo, dentre outras prerrogativas, representar à autoridade competente pela adoção de providências para sanar a omissão ou para prevenir ou corrigir ilegalidade ou abuso de poder e requisitar à autoridade competente a abertura de inquérito sobre a omissão ou fato ilícito ocorridos no exercício da atividade policial (art. 60, inciso XII, alíneas "c" e "d");

Considerando o conceito de Procedimento Administrativo estabelecido no Manual de Taxonomia do CNMP, o qual aponta que "Os procedimentos destinados ao acompanhamento de fiscalizações; de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico; deverão ser cadastrados como 'Procedimento Administrativo'";

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo, com o fito de fiscalizar a atuação da Corregedoria da Polícia Civil do Estado do Tocantins e da Delegacia de Polícia Civil de Arapoema, no tocante a representação contra o motorista Dário José Fabrício, apresentada pelo senhor Wemerson dos Santos Silva, figurando como interessada a Corregedoria da Polícia Civil do Tocantins.

Registre-se e autue-se, adotando-se as providências de praxe.

Como providência inicial, oficie-se à Corregedoria da Polícia Civil do Tocantins, requisitando a adoção de providências, fixando-se prazo de 15 (quinze) dias para que informem o Ministério Público acerca das providências adotadas.

Oficie-se a Delegacia de Polícia Civil de Arapoema-TO, requisitando a instauração de Procedimento tendo em vista a notícia de cometimento de crime.

Decorridos os prazos, com ou sem resposta, proceda-se à conclusão dos autos para deliberação.

Comunique-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, acerca da instauração do presente procedimento, via e-doc.

Publique-se e cumpra-se.

ARAPOEMA, 15 de Janeiro de 2018

Documento assinado por meio eletrônico
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 0554/2017

INVESTIGANTE: Francisco J. P. Brandes Jr., Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: art. 127, caput, e art. 129, inciso III da Constituição Federal; Lei Complementar nº 75/93, Lei Complementar Estadual nº 51/2008, Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 2017.0000057;

FATO(S) EM APURAÇÃO: aquisição de materiais de limpeza e utensílios diversos para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Cristalândia, com entrega parcelada durante o exercício do ano de 2012, consumada através de possível procedimento licitatório fictício e com anuência de todos os participantes.

INVESTIGADO(S): Clarismindo Modesto Diniz, Sebastião Alves de Oliveira Filho e Cia Ltda, AJ Gonçalves Fernandes ME, Liléya Cantuária Teixeira ME, Nelcion Luiz Garcia e Ely Carlos Liandro dos Santos.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia, 23 de Agosto de 2017.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 0560/2017

INVESTIGANTE: Francisco J. P. Brandes Jr., Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: art. 127, caput, e art. 129, inciso III da Constituição Federal; Lei Complementar nº 75/93, Lei Complementar Estadual nº 51/2008, Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 2017.0000057;

FATO(S) EM APURAÇÃO: locação de serviços contábeis, tendo em vista que a contratação pública foi supostamente consumada através de procedimento licitatório fictício e com anuência de todos os participantes.

INVESTIGADO(S): Clarismindo Modesto Diniz, Vitor Barros Mascarenhas Filho ME, LJ Informática e Papelaria Ltda, Vagner F Prado, Nelcion Luiz Garcia, Cleidivan Maria do Nascimento e Marinilza Rodrigues dos Santos.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia, 23 de Agosto de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil